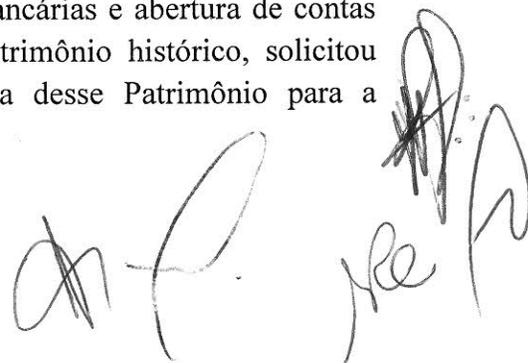


COMPANHIA TRÓLEIBUS ARARAQUARA – “EM LIQUIDAÇÃO”  
CNPJ nº 43.956.028/0001-00  
NIRE: 35.300.101.499

Ata da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 30/04/2021

Às treze horas do dia 30 de abril de 2021, na sede da Companhia Tróleibus Araraquara – “Em Liquidação”, na Avenida Bento de Abreu nº. 1172, Jardim Primavera, em Araraquara, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Fiscal desta Companhia Tróleibus Araraquara-“Em Liquidação” com a Liquidante, Sra. Fernanda Bonalda Lourenço. Abrindo a reunião, a Sra. Fernanda – Liquidante, agradeceu a presença dos Senhores Roberto Aparecido Bitencourt e Luiz Antonio Azevedo. Convidado, também, o senhor João Carlos Delbon, Diretor Financeiro, o qual gentilmente aceitou o múnus de secretariar esta reunião. Em seguida a Liquidante, Fernanda Bonalda Lourenço, informou sobre o pedido de desligamento realizado pelo Conselheiro Vinicius Manaia Nunes, sob a justificativa de ser a função de conselheiro fiscal incompatível com a função do Procurador Municipal e que será representado, na reunião de hoje, pela suplente Ana Paula Carnesecca. A Prefeitura Municipal de Araraquara nomeará outro Conselheiro. Apresentou o 1º Relatório da liquidação na forma impressa e informou que o mesmo está na íntegra, no portal da CTA. Posteriormente, deu início a pauta do dia: 1 – Apresentação do RELATÓRIO DA LIQUIDANTE: Prestação de contas de seus atos em liquidação, referente ao 2º semestre, em conformidade com a resolução nº 01 do Conselho Fiscal, Art. 1º, IV. Agradeceu a dilação do prazo concedido pelos Conselheiros para a apresentação, pois, devido ao Estado de Calamidade, em virtude da Pandemia, os trabalhos tiveram um pequeno atraso para apresentação deste. Os fatos apurados no 2º semestre foram apresentados em mídia, por meio de telão, sendo: a) Levantamento de todos os documentos existentes da empresa com até 05 anos antes da data da promulgação da legislação que ordena o encerramento das atividades da empresa em liquidação. A realização deste visa separar documentos contábeis e históricos da companhia; b) Levantamento contábil e administrativo da empresa para compreensão dos motivos/fatos que levaram à liquidação; c) Apuração de patrimônio histórico; d) Levantamento dos ativos e passivos permenorizados a fim de realizar a liquidação; e) Levantamento de processos jurídicos existentes, para além dos já relacionados em relatório anterior; f) Realização de edital para habilitação de créditos; g) Encerramentos de contas bancárias e abertura de contas bancárias. Com relação ao item: c) Apuração de patrimônio histórico, solicitou autorização do Conselho Fiscal para a transferência desse Patrimônio para a



Prefeitura Municipal, o que foi aprovado. Comunicou, inclusive, que a CTA contratou, pelo período de 03 (três) meses, 02 (duas) pessoas para ajudar no levantamento desse patrimônio. Reafirmou que todas as informações referentes ao processo de liquidação estão sendo disponibilizadas no portal da transparência. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. Lida esta ata, subscrevem-na para efeitos legais.

Fernanda Bonalda Lourenço

João Carlos Delbon

Roberto Aparecido Bitencourt

Luiz Antonio Azevedo

Ana Paula Carnesecca